

Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077/2	2ª DP de Barcarena	3ª DP de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2025 a 16/12/2025
					07/01/2025 a 05/02/2025
					17/02/2025 a 08/03/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191293
PORTARIA Nº 381/2025-GGP/DI, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2471318, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELO FILHO	5968105/1	1ª DP de Vigia	1ª DP de Curuçá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/04/2025 a 21/04/2025
			1ª DP de Curuçá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 06/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191302
PORTARIA Nº 382/2025-GGP/DI, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2421593, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970/1	Auxiliar Coordenação Regional do Carajás em atividade finalística civil da DP de Marabá	2ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/03/2025 a 16/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191305
PORTARIA Nº 377/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2439618, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Leonardo Cabral Jacinto	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	3ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/03/2025 a 31/12/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191287
PORTARIA Nº 374/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2417627, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Olivia Albino de Alencar	5968289/1	2ª DP Acará	1ª DP de Igarapé-Miri	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 16/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191279
PORTARIA Nº 376/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2445125,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
André Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105/1	2ª DP de Vigia	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	28/04/2025 a 14/05/2025

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 297/2025-GGP/DI, de 26/03/2025, publicada no DOE nº 36.177, de 28/03/2025, conforme abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE
Leonardo Cabral Jacinto	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191283
PORTARIA Nº 373/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2414702, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Francisco Josicle de Sousa	57231672/1	2ª DP Cível de Redenção	3ª DP Cível de Redenção	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/04/2025 a 16/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191275
PORTARIA Nº 372/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2417271, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Olivia Albino de Alencar	5968289/1	1ª DP de Acará	1ª DP de Moju	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/04/2025 a 17/04/2025 22/04/2025 a 24/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191268
PORTARIA Nº 371/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2413788, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO(S)
HUGO SANTOS SOUZA	5974688/1	1ª DP de Tomé-Açu	1ª DP de São Miguel do Guamá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/03/2025 a 09/04/2025 22/04/2025 a 30/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191258
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção de medidas internas para a autonomia na gestão da folha de pagamento da Defensoria Pública; Considerando o que prevê o art. 126-A da Lei Estadual nº 8.510/94, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.659/2022; Considerando os princípios da legalidade e eficiência, orientadores da atividade administrativa; RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar as consignações em folha de pagamento dos membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará.